



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ERRATA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

A Prefeitura Municipal de Gararu, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto nº 50 de 10 de fevereiro de 2021, torna público para todos ERRATA do Edital da Tomada de Preço nº 03/2021 – PMG, para retificar o item 8.3.2.2.1 da seguinte maneira:

1. No Item 8.3.2.2.1, onde se lê:

<b>Parcela Relevante da Obra</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantitativo Mínimo</b>
Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M3 (metro cúbico)	49,50
Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas	Kg (Quilograma)	1.495,00

Leia-se:

<b>Parcela Relevante da Obra</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantitativo Mínimo</b>
Concreto usinado simples, fck = 15 MPa,	M3 (metro cúbico)	15,44

Gararu, 26 de outubro de 2021.

Antônio Rocha Trindade  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

---